

# Câmara Municipal de



## Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br](mailto:camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br)

**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 040/2023, DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano dois mil vinte e três, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular, vereador Ovídio Alves Teixeira, do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdeci Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir e Rafael Rabelo Cruz, verificando a ausência do vereador Ailton Ferreira Guimarães para tratar de assuntos particulares e, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida convidou o vereador Luiz Rogério Moacir para proferir leitura de um trecho bíblico. Logo após convidou a vereadora Marina Marques Pinto – 1ª Secretária para fazer leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 27 de Novembro de 2023. A referida ata, após ser apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de lei nº 020/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei nº 2.469/2022 e, da outras providências. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação, por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação, por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de lei nº 022/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 2.106/2013 que, autorizou o município a permutar área pública e, dá outras providências. Em apreciação, o vereador Luiz Rogério esclareceu que esta Casa de Lei votou uma permuta do município com a Mitra Diocesana no ano de 2013, porém, na hora da redação um equívoco no número do lote, ao invés de constar 5-A, estava 5-R, simplesmente estava permutando um terreno vizinho, hoje está resolvendo, desta forma o projeto de lei apenas para regularizar o lote correto, depois de dez anos descobriu este equívoco. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação, por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de lei nº 025/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, na perspectiva da colaboração de interesse público, a outorgar Cessão de Uso de Bem Imóvel de propriedade do Município de Cidade Gaúcha

# Câmara Municipal de



## Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br](mailto:camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br)

**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

– Estado do Paraná e, dá outras providências. Em apreciação, a vereadora Genecy Macedo disse que é um projeto que vem favorecer o pessoal evangélico, como estamos aqui para votar que for em benefício da nossa população, dizendo ser favorável ao projeto. O vereador Rafael Rabelo disse ser favorável ao projeto de lei, como relator da comissão de Justiça e Redação, juntamente com o Presidente e o membro analisaram este projeto em tempo recorde, para que o mesmo fosse colocado em pauta para ser votado, analisando o projeto, notou que os membros da Igreja Primitiva iniciaram as atividades no dia 12/12/2022, conforme está no cartão do CNPJ, quer abrir um parêntese neste projeto extremamente importante, que na sexta feira passada foi enviado um convite para esta Casa de Leis para inauguração da Associação Irmãos em Cristo de Cidade Gaúcha, esteve presente juntamente com os vereadores Claudinei, Genecy e Ailton, foi uma noite magnífica, cheia de bênçãos, se sente gratificante por ter participado e votado um projeto extremamente importante como este, da mesma forma, este projeto também extremamente importante que vai ser colocado em votação, quer desejar que o Senhor Abençoe vocês grandemente, contem com a gente, que estaremos aqui para apoiá-los em tudo que precisarem. O Senhor Presidente esclareceu que todos os terrenos para serem doados passam por esta Casa de Leis para construir o Templo, a Casa de Deus, onde as pessoas vão buscar a palavra de Deus, tudo isto é valido, tem certeza que nenhum dos senhores vereadores irão contra um projeto de suma importância para o nosso município, nossa comunidade, tem abrir muito mais templos para poder resgatar a nossa juventude de hoje, porque infelizmente o celular está tomando conta da nossa juventude, estão deixando a palavra de Deus para trás, dizendo que Jesus foi crucificado para salvar os nossos pecados, tem certeza que nenhum dos senhores vereadores irão contra o projeto. O vereador Claudinei Ribeiro esclareceu que as falas dos vereadores foram pertinentes, dizendo que é um pouco do trabalho do vereador se propõe estar fazendo, os projetos são encaminhados pelo chefe do executivo, aqui estes projetos são trabalhados nas mãos dos colegas vereadores, pediu desculpas pelo atrasado do início da sessão, pois estávamos reunidos nas comissões estudando as matérias, para depois em segundo momento aprovado nas comissões colocar na pauta para votação, assim cada um se posicionar favorável ou contrário, a titulo de esclarecimento para que a comunidade possa acompanhar como funciona o trabalho do vereador, que muitas vezes pelos olhos da sociedade o vereador somente vem aqui nas segundas feiras, mais nos reunimos sempre que possível, onde trabalhamos todos os projetos de interesse da nossa comunidade, como este projeto que é de suma importância para o resgate de vidas, de almas, parabéns ao executivo e ao Senhor Presidente desta Casa de Leis que apresentou o projeto para as

# Câmara Municipal de



## Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br](mailto:camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br)

**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

comissões, tem certeza que agora vai ser unânime. O vereador Valdeci Ribeiro disse que estamos aqui na Câmara para discutir vários projetos importantes para o nosso município, quando vem um projeto para a igreja, que está resgatando, tudo depende da consciência da pessoa, quanto mais quiser resgatar a família, estamos aqui para apoiar, faz questão sempre estar ajudando. A vereadora Marina Marques disse que os vereadores já falaram tudo que deveria falar, como Deus falou, onde estiver um ou dois reunidos falando o seu nome, ali estará, tem muita gente que está perdida pelo mundo sem condições alguma de se levantar, é difícil, porque não todo mundo vai dar as mãos, sabemos que em todas as Igreja Deus está presente, é o melhor lugar para os nossos jovens estarem se direcionando, dizendo ser de grande valor, vota sim a este projeto que Deus os abençoe. O vereador Luiz Rogério, Presidente da Comissão de Justiça e Redação esclareceu que semana passada tivemos a presença de representantes da Igreja, como sempre fazemos quando tem uma cessão de um terreno, a gente chama as pessoas para ouvi-las explicar, porque é um documento importante, já tivemos igrejas que pegaram o terreno, depois de passado um tempo tiveram que devolver, porque não deram a devida atenção, sabemos que não vai acontecer isto com vocês, dizendo estar olhando na documentação fiscal do CNPJ, no dia quatorze vai fazer um ano a igreja, isto é importante, foram e regularizaram a documentação para poder se habilitar a este tipo de cessão, que Deus possa dar muito mais forças para vocês, que construa um belo Templo, que seja uma casa de milagres com toda as bênçãos, pois nós aqui enquanto vereadores, meros representantes da comunidade, cada um está aqui porque vocês nos colocaram, nós de maneira responsáveis analisamos o melhor projeto, para atender aos anseios da comunidade, vai ser de muito bom uso, que possam sempre contar com a gente, naquilo que a Câmara estiver ao alcance, sempre estaremos prontos. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação, por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Em seguida leitura da Emenda Modificativa ao Art. 8º do Projeto de Lei nº 026/2.023, autoria do vereador Ailton Ferreira Guimarães, que passam a constar da seguinte redação: Art. 8º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as modalidades de aplicação constantes da presente lei Orçamentária, até o limite de cinco por cento do total da despesa fixada para cada Poder”. O Senhor Presidente esclareceu que esta emenda modificativa ao Art. 8º do projeto de Lei nº 026/2023, dispõe sobre o orçamento do município. Em apreciação a emenda modificativa, a vereadora Genecy Macedo disse diante do que o município vem passando, acha que cinco por cento vai estar apertado para o prefeito estar trabalhando, adianta que é contra esta emenda modificativa. O Senhor Presidente esclareceu que não tem nada haver com a situação que o município está

# Câmara Municipal de



## Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br](mailto:camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br)

**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

passando, se não tivesse a emenda, as coisas poderia estar sem controle, esta pior do que está, com esta emenda não quer dizer que está prejudicando o prefeito, a emenda é para todos os recursos que o prefeito for destinar, que passe por esta Casa de Leis, a Câmara ter a responsabilidade de analisar, fiscalizar e votar. O vereador Valdeci Ribeiro disse quando ver falar da emenda de cinco por cento, todos sabem, não está prejudicando o prefeito, basta o prefeito vir na Câmara conversar com os vereadores, ninguém é contra o prefeito fazer as coisas, porem, os vereadores estão aqui para fiscalizar, hoje o município devendo cinco milhões se tivesse quatorze por cento para o prefeito usar livre, já estava devendo dez milhões de reais, porque se não segurar na situação que está, a Câmara devolvendo mais de quinhentos mil reais para pagar o décimo terceiro para pagar o salário dos funcionários, qual a situação está o nosso município hoje, ninguém é contra, todos são a favor, mais exista uma lei fala até cinco por cento, tem que saber que existe o Poder Legislativo, o vereador é fiscal do município, se não for assim o município enterra, tudo que o prefeito mandar, estamos aqui para aprovar e ajudar ele, mais tem que saber o valor que ele pode gastar, se deixar a vontade ai já viu. O vereador Luiz Rogério disse que este assunto é bastante delicado, porque gera confusão, principalmente nas pessoas mais simples que não tem o entendimento do que este cinco, dez ou quatorze por cento, o prefeito apresenta o orçamento para ano que vem de oitenta milhões de reais, ele que diz onde vai gastar, nós nunca fizemos emenda tirando dinheiro da saúde e passar para a educação, o prefeito tem a liberdade de executar o orçamento que ele pediu, as vezes alguém fica falando para a população isto é mentira, ele colocou que vai usar desta forma, para isto existe planejamento, tem os técnicos da prefeitura, cabe a esta Casa de Leis a fiscalização, é o nosso principal papel, nós não somos secretários do prefeito, somos fiscalizadores e legisladores, é para isto que o povo precisa de bom vereador, vereadora, para fiscalizar, cuidar do dinheiro publico, ninguém está falando que está fazendo a coisa errada, a nossa obrigação é cuidar, ai na metade do ano o prefeito fala que não quer mais gastar cinco milhões na saúde, quer gastar apenas quatro milhões, está escrito, somente pode mudar sem perguntar para a Câmara cinco por cento, foi ele que escolheu gastar, de repente ele muda, temos a obrigação perguntar porque o senhor está mudando e, ele tem a obrigação de explicar que quer tirar o dinheiro da saúde e passar para a educação, pergunta para que serve o vereador, para ver se é certo ou errado, quando alguém falar que o vereador está travando o prefeito, isto é mentira, vai mandar o projeto, vamos analisar e votar, tanto que estamos aqui com um milhão, quatrocentos mil reais e vamos votar, pois nunca votamos contra, dizendo ser vereador quase vinte anos, nunca vereador votou contra alteração do orçamento, mais querer ser vereador e deixar o prefeito, isto

# Câmara Municipal de



## Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br](mailto:camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br)

**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

não tem que fiscalizar, cuidar, ajudar o prefeito, cuidar do dinheiro público, quando trem crise tem que cuidar mais, não nenhuma intenção, o orçamento para ano que vem de oitenta milhões, quem está dizendo como vai gastar não somos nós vereadores e sim o prefeito, mais para ele mudar, simplesmente vai ter que nos dizer, nós vamos trabalhar mais, quando ela faz isto, está se propondo analisar muito mais projetos, fazer mais reuniões, dar mais pareceres, chega trabalhar o dobro quando a gente faz isto, para explicar de maneira didática, porque infelizmente tem pessoas que utilizam do desconhecimento da população para fazer disto um cavalo de batalha ou para justificar uma coisa que não se justifica, esta é a verdade. O vereador Rafael Rabelo como foi dito pelos vereadores que lhes antecederam, é um projeto que não tem nada haver, não tem paralelo algum com a situação financeira do município, não tem como usar este parâmetro sabendo que é totalmente diverso, um projeto com a situação financeira em que o nosso município se encontra, pode provar isto com números, e através do portal de transparência, porque se o nosso município tivesse estado financeiro precário, não estariam contratando uma empresa de Maringá, pagando R\$ 5.460,00, dando um total de R\$ 65.600,00, para locar o sistema integrado, esta emenda é extremamente importante, realmente, iremos trabalhar muito mais, sem contar que existem vários atos normativos que o executivo já vem fazendo, vem sendo feitos suplementações através de decretos que não veio para esta Casa de Leis, somente vem para esta Casa de Leis realmente as suplementações que necessitam da nossa aprovação, do nosso aval, o nosso Portal de Transparência não vai lhe deixar mentir no que está falando, porque existem vários decretos com modificações de suplementação, este paralelo com a situação financeira não existe, para a comunidade entender, é uma emenda extremamente importante, para que nós fazemos a nossa fiscalização com maior exatidão. O vereador Claudinei Ribeiro justifica, pois na hora do voto, quem está acompanhando, vai saber qual é o verdadeiro posicionamento seu com relação a tudo isto, dizendo que em um passado bem próximo, analisando o contexto geral desta emenda, conseguiu levantar dados que o ex-vereador Jaime já tinha tentado e não obteve sucesso, a gente não pode votar conforma momento e ocasião, também propôs ação desta no passado, talvez, por falta de conhecimento de uma gestão, em momento oportuno vai pontuar, naquela ocasião era considerada a rainha do decreto, porque era tudo decreto, naquela ocasião a intenção era impor, porque era muitos decretos, tem os dados, agora abre mão de falar porque estamos na discussão de um projeto, diante do que antecedeu esta reunião, a sociedade vai saber o seu posicionamento na hora que for votar esta emenda modificativa. O Senhor Presidente esclareceu que o orçamento do município para o ano que vem é de oitenta e quatro milhões de reais, deste

# Câmara Municipal de



## Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br](mailto:camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br)

**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

montante, o prefeito tem oito milhões de reais para ele remanejar da forma que ele desejar, o restante tem que pedir permissão para o Poder Legislativo, apenas para esclarecer a comunidade. A referida Emenda Modificativa depois de apreciada, foi aprovada por maioria absoluta, com dois votos contrários. A seguir, leitura da Emenda Supressiva ao Parágrafo Único do Art. 8º do Projeto Lei nº 026/2023, autoria do vereador Ailton Ferreira Guimarães, que dispõe sobre o orçamento financeiro para o exercício de 2024. A referida Emenda Supressiva, depois de apreciada, foi aprovada por maioria absoluta dos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 026/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Estima a receita e fixa a despesa do município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024. Em apreciação, o vereador Luiz Rogério esclareceu que trata-se da previsão orçamentária do município para o exercício de 2024, como já foi dito, estão previstos oitenta e quatro milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos, é importante lembrar, que aqui está os valores para cada secretarias e ou departamentos, este orçamento a comunidade tem que estar atenta neste numero, quanto o prefeito está colocando para a agricultura, setecentos e seis mil reais para extensão rural, quanto está para o esporte, oitocentos e trinta e cinco mil reais, é para isto que o orçamento é colocado aqui na Câmara, para que a sociedade possa dar palpite, mesmo assim a população, o orçamento chamado de participativo, a população nunca veio dizer que acha pouco dinheiro, a gente sempre deixa para o prefeito resolver, justamente para não incorrerem sobre que falou quando discutia sobre a emenda, deixar a liberdade dele dizer e mandar para esta Casa e dizer quer tanto, vamos respeitar o seu desejo, esperamos que tenha várias e várias suplementações por excesso da arrecadação, vamos fazer as nossas orações que o município consiga arrecadar mais e mais, porque uma cidade que não arrecada, é uma cidade deficitária, que vai ter dificuldades para atender a sua população, de preferência que arrecade dos governos do Estado e Federal, porque a população já está cansada com a carga tributária, tendo em vista o que aconteceu por ultimo o impacto do IPTU, que foi significativo na vida das pessoas, quem pagou em 2022 sabe o valor e, quem pagou em 2023 sabe o valor, ficou caro, precisa torcer q eu venha mais recursos, vamos votar juntamente com as emendas o orçamento do jeito que está para o ano de 2024, com receita bruta, chegando na casa de noventa e sete milhões de reais, é um bom dinheiro para uma cidade. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 034/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no

# Câmara Municipal de



## Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br](mailto:camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br)

**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e da outras providências. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 019/2023-PL, autoria do vereador Rafael Rabelo Cruz, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. Em apreciação, o vereador Rafael Rabelo esclareceu que já foram, apresentados projetos iguais a este pelos colegas vereadores, não conseguiu apresentar emenda e colocando este endereço, não lhe restou outra opção fazer este projeto para fomentar e somar com o nosso comércio municipal, em suma, resumindo o projeto altera determinada rua e quadra do Jardim Imperial para zona de comércio e serviço, fomentando assim o comércio em nosso município, pede a colaboração e voto de todos os colegas vereadores, assim como foi feito nos demais projetos iguais a este. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 028/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e da outras providências. O referido projeto será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 033/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a redução da Taxa de Coleta de Lixo, mediante a alteração das grandezas econômicas “valores” encarnados nas Unidades Fiscais Municipais/UFM, idiossincraticamente dispostas no ANEXO VI, Grupo 1, alíneas A, B, C e D, da disciplinada tabela particular para a cobrança da susomencionada taxa municipal, disposta no Código Tributário Doméstico do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, materializado na Lei Municipal nº 1.374 de 1.998, e da outras providências. O referido projeto será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres. O Senhor Presidente esclareceu que por não constar, matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, ninguém querendo se pronunciar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 04 de Dezembro de 2.023.

# **Câmara Municipal de**



## **Cidade Gaúcha**

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br](mailto:camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br)

**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**

**CNPJ nº 01.201.556/0001-09**

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

Marina Marques Pinto  
1ª Secretária